



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir e estabelecer Comissão Interna de avaliação dos vídeos portfólio apresentados por licitantes no âmbito do pregão eletrônico 10 de 2019, que busca identificar empresa prestadora de serviços para responsabilizar-se pela produção dos programas assinados pela Fiocruz na grade do Canal Saúde.

2.0 - OBJETIVO

2.0 - OBJETIVO

COMISSÃO

Wagner Oliveira (servidor ICICT)

Leonardo Azevedo (servidor ICICT)

Marcos Renkert (terceirizado ICICT)

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

2.1. avaliar os vídeos apresentados como portfólio pelos participantes do pregão nº10/2019 aberto pela COGEAD/Fiocruz, que busca definir a empresa a ser contratada para produzir os vídeos assinados pela Fiocruz constituintes da grade de programação do Canal Saúde. Os vídeos serão apresentados e avaliados na etapa de aceitabilidade da proposta comercial dos licitantes.

2.1.1. Os critérios para avaliação estão definidos no item 7.1.3.2 do termo de referência integrante do edital relativo ao pregão supracitado.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/05/2019



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5662/2019-PR

Folha

2

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

2.2. produzir e entregar à COGEAD, por e-mail e via física, em tempo hábil, os pareceres resultantes da avaliação de cada vídeo portfólio encaminhado à comissão, declarando se o mesmo deve ser aprovado ou reprovado.

2.2.1. Conforme determinado pelo edital que rege o referido pregão, os licitantes indicarão links de Internet para o acesso aos vídeos. Estes serão repassados por email aos membros da comissão, pela COGEAD ou pela área requisitante, no caso o Canal Saúde. O prazo para avaliação dos materiais será informado nessa mesma correspondência.

2.3. solicitar, quando necessário, a manifestação da COGEAD para dirimir dúvidas jurídicas;

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação e será válida durante a realização do pregão supracitado.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/05/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.